

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Judiciário

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CRUZ ALTA-RS

MATRÍCULA

30.106

FOLHA

1

Data: 17 de abril de 1998. - Prenotada sob nº 81.726 do Livro 1-K.

Imóvel: Um prédio residencial de alvenaria, com a área de 140,25 m², localizado na Rua Aristides Basílio de Campos, nº 287, lado ímpar, quarteirão formado por mais as Ruas Benjamin Macuglia, Luiz Dias da Costa e Nicanor dos Santos Nunes, no Bairro Bonini II, zona urbana desta cidade, e o respectivo terreno, com a superfície de 660,00 m², constituído pelos Lotes Números 18 e 19, da Quadra de Prefixo "C-1", do Loteamento do Bairro Bonini II, medindo 22,00m. de frente e igual medida no fundo, e, da frente aos fundos, em cada lado, a extensão de 30,00m., com as seguintes confrontações: ao Norte, com imóvel de Paulo Vargas Ferreira Leite; ao Sul, com a Rua Aristides Basílio de Campos, para onde faz frente; ao Leste, com imóvel de Eloi Barbosa; e, ao Oeste, com imóvel de Sérgio Miguel; a face Oeste do terreno fica afastada 40,00m. da esquina formada com a Rua Benjamin Macuglia.

Proprietários: MAURO CASTANHO SIRIANNI, cirurgião dentista, inscrito no CPF. sob número 287.791.930-72 e sua esposa BEATRIZ MARQUES OURIQUE, assistente social, inscrita no CPF. sob número 294.625.760-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Aristides Basílio de Campos, nº 287, nesta cidade.

Títulos Aquisitivos: Escritura Pública de Compra e Venda, número 58.365/018, do Livro de Transmissões nº 300-B, e Escritura Pública de Compra e Venda, número 58.591/062, do Livro de Transmissões nº 300-A, lavradas, respectivamente, em 15.09.1997 e 02.12.1997, no Tabelionato de Cruz Alta-RS.

Registros Anteriores: Matrículas números 17.209 e 19.218 do Livro 2-RG, procedidas, respectivamente, em 12.12.1984 e 27.06.1986. - R\$ 4,70. -

Oficial:
Substituto

EP

Data: 22 de junho de 1999. - Prenotada sob nº 86.183 do Livro 1-K.

AV 1/30.106 - CONSTRUÇÃO

Fica averbada a construção de uma dependência e uma ampliação, ambas de alvenaria, com a área de 123,67 m², feitas no prédio localizado na Rua Aristides Basílio de Campos, nº 287, nesta cidade, pelo valor de R\$ 14.850,00, conforme Certidão de Construção da Prefeitura Municipal, datada de 15.06.1999 e Petição de 22.06.1999, arquivadas em Cartório, juntamente com a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. - Dou fe. - R\$ 40,70. -

Oficial:

EP

Data: 02 de Abril de 2004. Prenotado sob nº 110.677 do Livro 1-M

R 2/30.106 - COMPRA E VENDA

Transmitentes: MAURO CASTANHO SIRIANNI, cirurgião dentista, inscrito no CPF. sob

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

30.106

FOLHA

1-v

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

número 287.791.930-72 e sua esposa BEATRIZ MARQUES OURIQUE, assistente social, inscrita no CPF. sob número 294.625.760-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Simão Dambroz, nº 155, apto. A/11, na cidade de Caxias do Sul-RS.

Adquirentes: GUILHERME BORCHARDT NETO, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 606.508.180-91 e sua esposa FABIANE MENDONÇA FERREIRA, médica veterinária, inscrita no CPF sob nº 607.795.860-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aristides Basílio de Campos, nº 287, Bonini II.

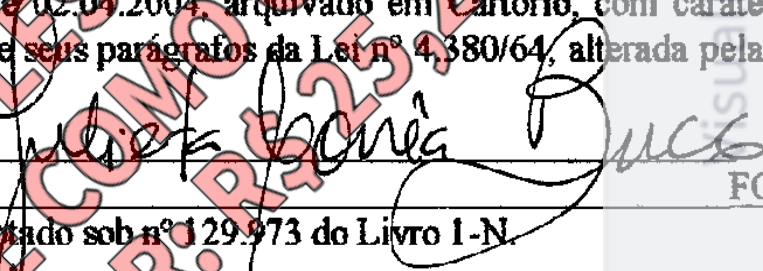
Interveniente: Caixa Econômica Federal- CEF.

Imóvel: O imóvel matriculado no anverso e a construção constante da AV 2.

Valor: R\$79.654,98. Avaliação Municipal: R\$94.000,00.

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial urbano sem financiamento, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS nº 4.0467.0001806-9, datado de 02.04.2004, arquivado em Cartório, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. Dou fé. R\$341,70.

Oficial:



FCM

Data: 20 de novembro de 2007. Prenotado sob nº 129.973 do Livro 1-N.

R 3/30.106 - COMPRA E VENDA

Transmitentes: GUILHERME BORCHARDT NETO, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 606.508.180-91 e sua esposa FABIANE MENDONÇA FERREIRA, médica veterinária, inscrita no CPF sob nº 607.795.860-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados, na Rua Arnaldo Becker Altmayer, nº 201, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado-RS.

Adquirentes: JULIANO DA SILVA, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 779.280.830-00 e sua esposa DENISE DE MELLO DA SILVA, do lar, inscrita no CPF sob nº 940.420.390-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aristides Basílio de Campos, nº 287.

Imóvel: O imóvel matriculado no anverso com a seguinte e atual descrição:

“Um prédio residencial de alvenaria, com a área total construída de 263,92 m², localizada na Rua Aristides Basílio de Campos, nº 287, lado ímpar, quarteirão formado por mais as Ruas Benjamin Macuglia, Luiz Dias da Costa e Nicanor dos Santos Nunes, no Bairro Bonini II, zona urbana desta cidade, suas benfeitorias e o respectivo terreno, com a superfície de 660,00 m², constituído pelos Lotes Números 18 e 19, da Quadra de Prefixo “C-1”, do Loteamento do Bairro Bonini II, medindo 22,00m. de frente e igual medida no fundo, e, da frente aos fundos, em cada lado, a extensão de 30,00m., com as seguintes confrontações: ao

(CONTINUA NA FOLHA _____)

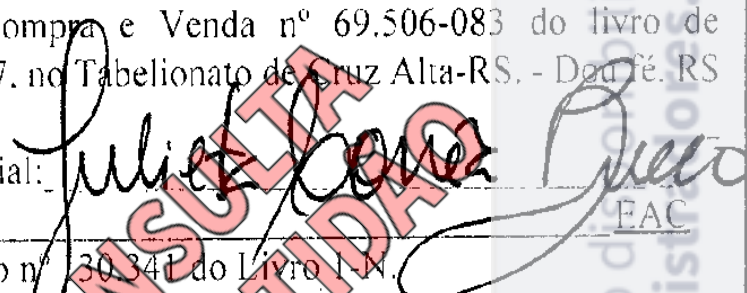
MATRÍCULA 30.106

FOLHA 2

Norte, com imóvel de Paulo Vargas Ferreira Leite; ao **Sul**, com a Rua Aristides Basílio de Campos, para onde faz frente; ao **Leste**, com imóvel de Eloi Barbosa; e, ao **Oeste**, com imóvel de Sérgio Miguel; a face Oeste deste imóvel fica afastada 40,00m. da esquina formada com a Rua Benjamin Macuglia.

Valor: R\$120.000,00. Avaliação Municipal: R\$120.000,00.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 69.506-083 do livro de Transmissões nº 315-C. lavrada em 20.11.2007, no Tabelionato de Cruz Alta-RS, - Dou. fê. RS 403,30.

Oficial: 

EAC

Data: 17 de dezembro de 2007. -Prenotado sob nº 30.341 do Livro I-N.

R 4/30.106 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA ((C))

Devedor Fiduciante: JULIANO DA SILVA, -já qualificada.

Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CRUZ ALTA LTDA

Avalista: Ademir Helmich.

Valor: R\$74.000,00.

Vencimento: 15.11.2014.

Juros: 0,90% a.a., equivalente a 11,35% a.a.

Garantia Fiduciária: O imóvel matriculado e descrito na folha 1.

Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário s/n, de 25.10.2007, registrada sob nº 79.657 do Livro 3-auxiliar, -Dou. fê. R\$296,10.

Oficial: 

AJBS

Data: 21 de outubro de 2011. Prenotado sob nº 161.910, folha 21 do Livro I-X, em 19/10/2011.

AV 5/30.106 - CANCELAMENTO.

Por instrumento particular de 19.10.2011, arquivado em Cartório, a credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUOS DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CRUZ ALTA LTDA, autorizou o cancelamento do registro nº79.657 do Livro 3-Auxiliar e consequentemente o R-4 desta matrícula. Dou. fê. E.:R\$184,70. Selos: 0158.01.110000314881 - R\$0,20; 0158.07.0800008.03450 - R\$6,00

Oficial: 

011115005

RSL

Data: 24 de outubro de 2011. - Prenotado sob nº 161.911, do Livro I-X, em 19/10/2011.

R 6/30.106 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (((C)))

Devedores Fiduciantes: JULIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 779.280.830-00.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

30.106

FOLHA

27

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

administrador de empresas e sua esposa DENISE DE MELLO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 940.420.390-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Aristides Basílio de Campos, nº 287, neste município.

Credora Fiduciária: CECM DOS MÉDICOS DE CRUZ ALTA, inscrito no CNPJ 73.326.449/0001-18, com sede nesta cidade.

Valor da Dívida: R\$122.000,00.

Vencimento Final: 15.11.2021.

Taxa de Juros: 1.15% a.m., equivalente a 14,71% a.a.

Forma de Pagamento: Pagável por meio de 120 encargos mensais e consecutivos vencendo-se o primeiro em 15.12.2011 e a última em 15.11.2021.

Garantia Fiduciária: O imóvel constante desta matrícula.

Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 2011001298, arquivada em Cartório, Dou fé, E.:R\$573,70, Selo: 0158.01.1100003.15172 - R\$0,20; 0158.07.0800008.03484 - R\$6,00

Oficial:

Substituto

AJBS

Data: 19 de junho de 2012. - Prenotado sob nº 166701, folha 131 do Livro 1-Y, em 8/6/2012.
AV 7/30.106 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO.

Por instrumento particular de 04.06.2012, arquivado em Cartório, a credora CECM DOS MÉDICOS DE CRUZ ALTA autorizou o cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA e conseqüentemente o R-6 desta matrícula. Dou fé. E.:R\$ 307,65. Selo: 0158.01.1100003.88523 - R\$ 0,25; 0158.07.0800008.04276 - R\$ 7,25

Oficial:

Substituto

LOS

Data: 19 de junho de 2012. - Prenotado sob nº 166702, do Livro 1-Y, em 8/6/2012.

R 8/30.106 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA (((C)))

Devedor Fiduciante: JULIANO DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 779.280.830-00, casado com DENISE DE MELLO DA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Aristides Basílio de Campos, nº 287, neste município

Credor Fiduciário: CECM DOS MÉDICOS DE CRUZ ALTA, inscrito no CNPJ 73.326.449/0001-18, com sede nesta cidade.

Avalista/interveniente/garantidora: DENISE DE MELLO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 940.420.390-49, casada com JULIANO DA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Aristides Basílio de Campos, nº 287, neste município

Valor: R\$223.000,00.

Taxa de Juros: Nominal de 1,15 a.m.% - Efetiva de 14,71%a.a.

(CONTINUA NA FOLHA)

MATRÍCULA **30.106**FOLHA **3**

Forma de Pagamento: Pagável por meio de 120 encargos mensais e sucessivos vencendo-se o primeiro em 06.07.2012, e a última em 06.06.2022.

Garantia Fiduciária: O imóvel constante desta matrícula.

Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 2012001046, datado de 31.05.2012. Dou fé. E.:R\$ 994,40. Selo: 0158.01.1100003.88542 - R\$ 0,25; 0158.08.0800008.01189 - R\$ 9,70

Oficial: *Julius Viana*

Data: 19 de setembro de 2013. Prenotado sob nº 179021, Fls 121 do Livro 1-AC, em 18/09/2013.

AV 9/30.106 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 18.09.2013, arquivado em Cartório, a credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS MEDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CRUZ ALTA LTDA**, autorizou o cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, e conseqüentemente a **HIPOTECA** constante no R-8 desta matrícula. Dou fé. E.:R\$371,30. Selo: 0158.01.1300002.17760 - R\$0,30; 0158.08.0800008.01825 - R\$10,85

Oficial(a): *Alexandre*

Substituto

Data: 19 de setembro de 2013. - Prenotado sob nº 179022, do Livro 1-AC, em 18/09/2013.

R 10/30.106 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA ((((C))))

Devedores fiduciantes: **JULIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 779.280.830-00, administrador de empresas e sua esposa **DENISE DE MELLO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 940.420.390-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Aristides Basílio de Campos, nº 287, neste município

Credora Fiduciária: **CECM DOS MEDICOS DE CRUZ ALTA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.326.449/0001-18, com sede na Av. General Câmara, nº 701, nesta cidade.

Valor: R\$235.000,00.

Vencimento: 05.08.2023.

Taxa de Juros: 0,70% ao mês equivalente a 8,73% ao ano.

Forma de Pagamento: Pagável por meio de 120 parcelas mensais e consecutivas acrescidas dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 05.09.2013 e a última em 05.08.2023.

Garantia Fiduciária: O imóvel constante desta matrícula.

Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº 2013001587, arquivada em Cartório, emitida em 06.08.2013. -Dou fé. E.:R\$825,20. Selo: 0158.01.1300002.17930 - R\$0,30; 0158.08.0800008.01828 - R\$10,85

Oficial(a): *Alexandre*

Substituto

AJBS

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA 30.106

FOLHA 3v

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

Data: 21 de setembro de 2015. - Prenotado sob nº 195539, do Livro 1-AH, em 18/09/2015.

AV 11/30.106 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular de Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado de 16.09.2015, arquivado em Cartório, a credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA** atual denominação social da **CECM DOS MÉDICOS DE CRUZ ALTA**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R 10** desta matrícula. - Dou fé. E.:R\$528,00. Selo: 0158.01.1500003.01455 - R\$0,40; 0158.08.0800008.03025 - R\$13,50

Oficial(a) Substituto(a): _____

JRB

Data: 26 de fevereiro de 2016. - Prenotado sob nº 198.374, do Livro 1-AI, em 11/02/2016.

AV 12/ 30.106 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO

De conformidade com o Instrumento Particular de de Cancelamento de Averbação, datado de 04 de Fevereiro de 2016, arquivado em Cartório, a **UNICRED**, requer o cancelamento da averbação constante da **AV 11** desta matrícula, por ter a requerente solicitado equivocadamente o cancelamento da operação constante no **R 10**, sendo que tal operação continua tendo valor e eficácia, conforme contratado na Cédula de Crédito Bancário nº **2013001587**, emitida em **06.08.2013**, com vencimento final em **05.08.2023**. Dou fé. E=R\$34,90. Selo: 0158.01.1500003.46906 - R\$0,40; 0158.03.1500002.08199 - R\$0,70

Escrevente Autorizado: _____

Data: 10 de junho de 2016. - Prenotado sob nº 200214, folha 87 do Livro 1-AJ, JRB 24/05/2016.

AV 13/30.106 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 01.06.2016, arquivado em Cartório, a credora Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Demais Profissionais da Saúde e Empresários de Cruz Alta Ltda., autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R 10** e o **AV/12**, desta matrícula - Dou fé. E.:R\$539,20. Selo: 0158. 01. 1600001.28839 - R\$0,40; 0158.08.0800008.03408 - R\$13,50

Oficial(a) Substituto(a): _____

LOS

Data: 10 de junho de 2016. - Prenotado sob nº 200215, do Livro 1-AJ, em 24/05/2016.

R 14/30.106 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA ((C))

Devedores: **JULIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 779.280.830-00, administrador de empresas, e sua esposa **DENISE DE MELLO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº _____

(CONTINUA NA FOLHA _____)

MATRÍCULA **30.106**FOLHA **4**

940.420.390-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Aristides Basilio de Campos, nº 287, neste município

Credora: CECM DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA, inscrita no CNPJ 73.326.449/0001-18, com sede na Avenida General Camera, nº 701, Bairro centro, nesta cidade.

Valor: R\$300.500,00.

Taxa de Juros: Nominal de **0,400000%a.m.** - Efetiva de **4,907021%a.a.**

Forma de Pagamento: Pagável por meio de 120 parcelas mensais e consecutivas vencendo-se o primeiro em **10.06.2016**, e a última em **10.05.2026**.

Garantia Fiduciária: O imóvel constante desta matrícula.

Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário nº **2016001359**, datado de **03.05.2016**, arquivado em Cartório. Dou fé. E.:R\$1.381,80. Selo: 0158.01.1600001.29539 - R\$0,40; 0158.09.0800008.02997 - R\$16,80

Oficial(a) Substituto(a): 

LOS

Data: 15 de setembro de 2016. - Prenotado sob nº 202614, do Livro 1-AK, em 15/09/2016.

AV 15/30.106 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (((c)))

Em cumprimento ao Protocolo da indisponibilidade nº 201609.1211.00186686-1A-440, datado de 12.09.2016, arquivado em Cartório, extraído dos autos do processo de execução nº 011116000035414, e firmado pelo Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos do executado **JULIANO DA SILVA**, CPF 779.280.830-00, incidindo, portanto sobre este imóvel. - Dou fé. - E.:NIHIL. Selo: 0158.03.1500002.17194 - NIHIL

Escrevente autorizado: 

RZ

Data: 16 de setembro de 2016. - Prenotado sob nº 202659, do Livro 1-AK, em 16/09/2016.

AV 16/30.106 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (((c)))

Em cumprimento ao Ofício nº 921/2016, datado de 12.09.2016, arquivado em Cartório, extraído dos autos do processo de execução nº 011/1.16.0003541-4, e firmado pela Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Lynn Francis Dressler, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos dos executados **JULIANO DA SILVA**, CPF 779.280.830-00; **DENISE DE MELLO DA SILVA**, CPF 940.420.390-49 e **JULIANO DA SILVA JUNIOR**, CPF 038.177.800-28, incidindo, portanto sobre este imóvel. - Dou fé. - E.:NIHIL. Selo: 0158.03.1500002.17339 - NIHIL

Escrevente autorizado: 

MATRÍCULA

30.106

FOLHA

4v

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

Data: 13 de dezembro de 2016. - Prenotado sob nº 203926, do Livro 1-AK, em 21/11/2016.

AV 17 - 30.106 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em cumprimento ao Ofício nº 1128/2016, datado de 10.11.2016 arquivado em Cartório, extraído dos autos do Processo da Ação Civil Pública nº 011/1.16.0003541-4, e firmado pela Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Drª Lynn Francis Dressler, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens do executado dos executados, cancelando-se consequentemente a AV 16 desta matrícula. - Dou fé. E.:NIHIL. Selo: 0158.03.1500002.20760 - NIHIL

Escrevente autorizado: _____

RZ

Data: 12 de junho de 2017. - Prenotado sob nº 206346, do Livro 1-AL, em 18/05/2017.

R 18/30.106 - PENHORA

Devedores: JULIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 779.280.830-00.

Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Imóvel: Do imóvel constante desta matrícula, somente os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel.

Valor: R\$ 44.695,64, em 25.04.2017.

Juíza do Feito: Drª Lynn Francis Dressler

Forma do Título: Termo de Redução de bens à Penhora, extraído em 05.09.2016, dos autos do Processo de Execução nº 011/1.12.0004111-5, pelo Escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de Cruz Alta, Carlos Guido Notari, arquivada em Cartório. Dou fé. E.:R\$289,60. Selo: 0158.01.1700001.30477 - R\$1,40; 0158.06.0800008.23996 - R\$24,50

Escrevente autorizado: _____

RZ

Data: 02 de agosto de 2017. - Prenotado sob nº 207772, do Livro 1-AL, em 02/08/2017.

AV 19 - 30.106 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento ao Protocolo de cancelamento nº 201611.1113.00210947-TA-220, datado de 11.11.2016, arquivado em Cartório, extraído dos autos do processo 01111600035414, da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens constante na AV 15 desta matrícula. - Dou fé. E.:NIHIL. Selo: 0158.03.1500002.31877 - NIHIL

Escrevente autorizado: _____

RZ

Data: 31 de agosto de 2017. - Prenotado sob nº 207973, do Livro 1-AL, em 11/08/2017.

AV 20/30.106 - CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Conforme a Escritura Pública de Dação em Pagamento com Cláusula de Retrovenda nº

MATRÍCULA **30.106**

FOLHA **5**

84.334-065, do Livro de Transmissões nº 349-C, fls 168, lavrada em 11.08.2017, no Tabelionato de Cruz Alta-RS, a credora **CECM DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R-14** desta matrícula. - Dou fé. E.:R\$650,70. Selo: 0158.01.1700002.02808 - R\$1,40; 0158.09.0800008.03615 - R\$61,40

Oficial(a) Substituto(a):

Julietta Bonêa Buelo
MAB

Data: 31 de agosto de 2017. - Prenotado sob nº 201973, do Livro 1-AL, em 11/08/2017.

R 21/30.106 - DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Transmitentes: **JULIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 779.280.830-00, administrador de empresas e sua esposa **DENISE DE MELLO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 940.420.390-49, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rua Aristides Basílio de Campos, nº 287, nesta cidade.

Adquirente: **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA**, inscrita no CNPJ 73.326.449/0001-18, com sede na Avenida General Câmara, nº 701, nesta cidade, representada por seu Diretor de Desenvolvimento e Negócios Sr. Marcelo Gonçalves de Castro, inscrito no CPF sob nº 552.369.360-04 e pelo Diretor Administrativo e Operações Sr. José Marcelo dos Santos, inscrito no CPF sob nº 429.095.200-30.

Imóvel: O imóvel constante desta matrícula.

Valor: R\$300.910,02 - Avaliação Municipal R\$560.000,00.

Condições: De conformidade com o que lhe faculta o artigo 505 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, os outorgantes, de pleno acordo com a outorgada, se reservam o direito de, dentro do prazo máximo decadencial de doze (12) meses, acordado entre as partes, contados da data da escritura, retratar a dação ora feita, pelo valor de R\$300.910,02. Ficarão, no entanto, ao encargo da outorgada as despesas com as reparações e conservação do imóvel, despesas essas que lhes serão reembolsadas, caso ocorra a retratação antes prevista, não havendo portanto qualquer valor de correção.

Forma do Título: Escritura Pública de Dação em Pagamento com Cláusula de Retrovenda, nº 84.334-065, do Livro de Transmissões nº 349-C, fls. 168, lavrada em 11.08.2017, no Tabelionato de Cruz Alta-RS. Dou fé. E.:R\$2.425,90. Selo: 0158.01.1700002.02809 - R\$1,40; 0158.09.0800008.03616 - R\$61,40

Oficial(a) Substituto(a):

Julietta Bonêa Buelo
MAB

Data: 29 de outubro de 2020. - Prenotado sob nº 226481, do Livro 1-AR, em 23/10/2020.

AV 22/30.106 - CANCELAMENTO DE PENHORA

MATRÍCULA

30.106

FOLHA

5v

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

Em cumprimento, ao **Ofício nº 866/2019**, datado de 28/08/2019, arquivado em Cartório, extraído nos autos do Processo de Cobrança nº 011/1.12.0004111-5, e firmado pela Juíza da 3ª Vara Civil da Comarca de Cruz Alta Dra. Lynn Francis Dressler, foi determinado o **cancelamento da penhora**, constante no R-18, desta matrícula. Valor da dívida R\$ 44.695,64. - Dou fé.. E.:R\$ 162,40. Selo: 0158.01.1900007.49710 - R\$ 1,40; 0158.06.1900007.01293 - R\$ 24,50

Registradora:

Ricardo S. Lorenzon

Escrivente

ARF

Data: 02 de agosto de 2021. - Prenotado sob nº 230797 do Livro 1-AT, em 20/07/2021.

Av 23/30.106 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 19/11/2018, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 5090132 em 19/07/2019, fica averbada a alteração da razão social de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA, passando a denominar-se "**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA - SICOOB CRUZ ALTA**". - Dou fé. E.:R\$ 44,60. Selo: 0158.01.1900007.86410 - R\$ 1,40; 0158.04.1900007.23589 - R\$ 3,30.

Registradora:

Luiz Narciso K. S.

Escrivente

RBS

Data: 02 de agosto de 2021. - Prenotado sob nº 230797 do Livro 1-AT, em 20/07/2021.

R 24/30.106 - COMPRA E VENDA

Transmitente: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA - SICOOB CRUZ ALTA, Cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 73.326.449/0001-18, com sede na Avenida General Câmara, nº 701, Centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Operações, JOSÉ MARCELO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1024544452, expedida pela SSP/RS em 20/06/2016, inscrito no CPF sob n 429.095.200-30, residente e domiciliado na Travessa Pacífico Dias da Fonseca, nº 46, Bairro São Miguel, nesta Cidade; e por seu Diretor de Desenvolvimento e Negócios, MARCELO GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 4044885061, expedida pela SSP/RS em 27/07/1987, inscrito no CPF sob nº 552.369.360-04, residente e domiciliado na Rua Margarida Pardelhas, nº 650, nesta Cidade.

Adquirente: VILMAR MAIDANA DA SILVA, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 1027504628, expedida pela SSP/RS em 27/08/1993,

MATRÍCULA **30.106**

FOLHA **6**

inscrito no CPF sob nº 244.563.490-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 1.590, Bairro Centro, nesta Cidade.

Imóvel: O imóvel constante desta matrícula.

Valor: R\$ 301.000,00. - Avaliação Municipal: R\$ 490.000,00.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 89.517 - 067, do Livro de Transmissões nº 386, fls. nº 187, lavrada em 05/07/2021, no Tabelionato de Cruz Alta/RS. -

Dou fé. Emol:R\$ 2.116,30. Selo: 0158.01.1900007.86411 - R\$ 1,40; 0158.09.1900007.01293 - R\$ 61,40

Registradora: 

Luiz Narciso K. S.
Escrivão

RBS

Data: 02 de agosto de 2021. - Prenotado sob nº 230797 do Livro I-AT, em 20/07/2021.

Av 25/30.106 - CADASTRO IMOBILIÁRIO

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda nº 89.517 - 067, do Livro de Transmissões nº 386, fls. nº 187, lavrada em 05/07/2021, no Tabelionato de Cruz Alta/RS e o Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.J.T.I. nº 230/2021, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado no Município de Cruz Alta/RS, sob nº 3275507 e possui a

inscrição municipal sob nº 01.02.051.0144. - Dou fé. Emol:R\$ 91,90. Selo: 0158.01.1900007.86412 - R\$ 1,40; 0158.04.1900007.29590 - R\$ 3,30

Registradora: 

Luiz Narciso K. S.
Escrivão

RBS

Data: 03 de agosto de 2022. - Prenotado sob nº 235981, do Livro I-AV, em 04/07/2022.

R 26/30.106 - COMPRA E VENDA

Transmitente: VILMAR MAIDANA DA SILVA, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 1027504628, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 244.563.490-34, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.590, apto nº 02, Bairro São José, na cidade de Cruz Alta/RS.

Adquirente: JESSICA DUARTE FONTOURA MACHADO, brasileira, administradora de empresa, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 6123465434, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 866.491.080-49, residente e domiciliada na Avenida Acucena, nº 1.047, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS.

Imóvel: O imóvel constante desta matrícula.

Valor Declarado: R\$ 1.300.000,00. - Valor Venal: R\$ 900.000,00. - Valor Fiscal: R\$ 1.300.000,00.

Forma de Pagamento: Valor de Entrada: R\$ 400.000,00. - Valor do Financiamento: R\$ 900.000,00.

Forma do Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 001090873-6, datado de 28/03/2022, arquivado em Cartório, com caráter de escritura pública na forma da

MATRÍCULA

30.106

FOLHA

6v

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

lei. - Dou fé. Emol:Registro com valor declarado: R\$ 2.212,90 (0158.09.1900007.02159 = R\$ 81,00) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,00 (0158.01.2100001.38907 = R\$ 1,80)

Registradora:

Luiz Tarcisio K. Somavilla
Escrevente RBS

Data: 03 de agosto de 2022. - Prenotado sob nº 235981, do Livro 1-AV, em 04/07/2022.

R 27/30.106 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Devedora Fiduciante: JESSICA DUARTE FONTOURA MACHADO, brasileira, administradora de empresa, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 6123465434, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 866.491.080-49, residente e domiciliada na Avenida Acucena, nº 1.047, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS.

Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, neste ato representado por THIAGO HANN CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 1092528528, inscrito no CPF sob nº 837.091.260-53; e, PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 9110823532, inscrito no CPF sob nº 027.708.580-25.

Valor do Financiamento: R\$ 900.000,00.

Prazo de Amortização: 360 meses.

Taxa de Juros: Nominal de 9,11%a.a. Efetiva de 9,50%a.a.

Forma de Pagamento: Pagavel por meio de 360 encargos mensais e sucessivos vencendo-se o primeiro em 28/04/2022, no valor inicial de R\$ 9.505,69.

Garantia Fiduciária: O imóvel constante desta matrícula, avaliado para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/1997 em R\$ 1.300.000,00, que os devedora fiduciante aliena a BANCO BRADESCO S/A, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da lei mencionada.

Forma do Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 001090873-6, datado de 28/03/2022, arquivado em Cartório, com caráter de escritura pública na forma da

lei. - Dou fé. Emol:Registro com valor declarado: R\$ 1.798,00 (0158.09.1900007.02160 = R\$ 81,00) Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,00 (0158.01.2100001.38908 = R\$ 1,80)

Registradora:

Luiz Tarcisio K. Somavilla
Escrevente RBS

Data: 22 de junho de 2023. - Prenotado sob nº 241195, do Livro 1-AW, em 24/05/2023.

Av 28/30.106 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade, datado de 17/05/2023, arquivado em Cartório, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do **credor e proprietário fiduciário BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do art. 26 da Lei

